

PORTARIA Nº. 188/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

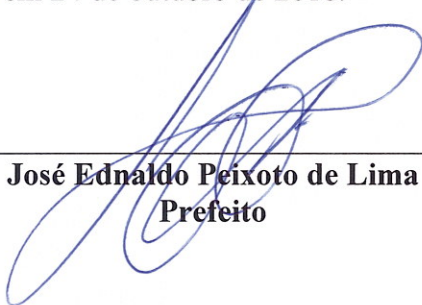
**Art. 1º** - Conceder a servidora **Diana Maria de Macedo Paixão Neta**, matrícula 10451, assessor jurídico, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 18 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2018.



---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

